



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 689, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de agosto de 2020 (SIND/IA nº 1.00.002.000084/2019-24), resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela [Portaria PGR/MPF nº 217, de 6.3.2020](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 59, do dia 10 subsequente, a contar de 17.7.2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 ago. 2020. Seção 2, p. 32.](#)

MPF
Ministério Público Federal